



## **Conselho Municipal de Saúde – Patos de Minas**

Rua Doutor Noé Ferreira, 121 – Bela Vista - CEP 38703-234  
(34)3822 9631 - [saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO 01/2017 CMS PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde consubstanciado no parecer da sua Comissão de Orçamento e Finanças, e depois de questionar a Contadora e a Gerente do Fundo Municipal de Saúde, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes na assembleia geral extraordinária do dia 20 de março de 2017, **RESOLVE APROVAR** as contas do 3º Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Fundo Municipal de Saúde.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 350 de 11 de novembro de 2010 e a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 edita a presente resolução e a encaminha para no prazo instituído na legislação vigente que esta seja devidamente homologada e publicada.

Patos de Minas, 10 de abril de 2017.



**Pedro Israel da Cunha**

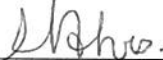
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas

Homologo Resolução 01 de 10 de abril de 2017 com base na lei 350 de 11/11/2010



**José Eustáquio Rodrigues Alves**  
Prefeito Municipal de Patos de Minas

Certifico que este ato foi publicado no  
"PLACARD" da Prefeitura, nesta data.  
Patos de Minas, 10 / 4 / 2017



Gerente de Elaboração e Atualização Legislativa